



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 3/2020
PROCESSO Nº 862/2020
OBJETO: Contratação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis.

ATA Nº 09/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 02/2021, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e SERLI CARMEN BARACIOL CASSEL, para proceder ao julgamento das propostas de preços, após ajustes solicitados pelo setor técnico do Órgão Requisitante, de forma sucinta, a deliberação conclusiva por esta Comissão é pela: DESCLASSIFICAÇÃO da empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, segundo as razões já delineadas e pela CLASSIFICAÇÃO das empresas ANSUS SERVIÇOS LTDA, BRISA TRANSPORTES EIRELI E ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Em seguida a Comissão procedeu à elaboração do Mapa Demonstrativo, ficando assim a ordem de classificação:

LOTE 01 (um): Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	BRISA TRANSPORTES EIRELI	R\$ 153,86	R\$ 12.841.155,60
2º	ANSUS SERVIÇOS LTDA	R\$ 161,14	R\$ 13.448.744,40
3º	ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 164,78	R\$ 13.752.538,80

LOTE 02 (dois): Serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	BRISA TRANSPORTES EIRELI	R\$ 18,56	R\$ 3.712.742,40
2º	ANSUS SERVIÇOS LTDA	R\$ 19,91	R\$ 3.982.796,40

A Comissão declara que a empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, é a vencedora da presente licitação nos LOTES 01 e 02, pelo menor valor apresentado, conforme critério de julgamento estabelecido no edital e valores abaixo:

LOTE 01 (um): Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares:

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BRISA TRANSPORTES EIRELI	R\$ 153,86	R\$ 12.841.155,60

LOTE 02 (dois): Serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis:

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BRISA TRANSPORTES EIRELI	R\$ 18,56	R\$ 3.712.742,40

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de recurso, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Adjudicação e Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se ao encerramento do presente certame e lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Ijuí/RS, 22 de abril de 2021.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
Membro

SERLI CARMEN BARACIOL CASSEL
Membro

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
Presidente